



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 195, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 183.057,91 (cento e oitenta e três mil, cinquenta e sete reais com noventa e um centavos), com objetivo de suplementar recurso para a Folha de Pagamento do mês de setembro do corrente ano, conforme Art. 7º, I, da Lei nº 6.096 de 30 de Dezembro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.171	3.1.90.16.00.00.00 Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	0001	50	R\$ 3.948,47
2.171	3.1.90.16.00.00.00 Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	0001	3430	R\$ 1,74
2.161	3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	0001	205	R\$ 4.589,37
2.161	3.1.90.16.00.00.00 Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	0001	3412	R\$ 132,92
2.161	3.1.90.16.00.00.00 Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	0001	231	R\$ 301,01
2.163	3.1.90.16.00.00.00 Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	0001	394	R\$ 276,28
2.166	3.1.90.16.00.00.00 Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	31	635	R\$ 54.271,14
2.162	3.1.90.16.00.00.00 Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	40	3401	R\$ 180,02
2.162	3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	40	333	R\$ 92.894,96

2.162	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	4510	336	R\$ 20.566,93
2.162	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	4530	338	R\$ 4.969,88
2.162	3.1.90.16.00.00.00	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	4620	381	R\$ 925,19
TOTAL R\$ 183.057,91					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.171	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	0001	48	R\$ 3.948,47
2.171	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	0001	60	R\$ 1,74
2.161	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0001	206	R\$ 4.722,29
2.161	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	0001	229	R\$ 301,01
2.163	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	0001	392	R\$ 276,28
2.166	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	31	630	R\$ 54.271,14
2.162	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	40	266	R\$ 180,02
2.162	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	40	245	R\$ 92.894,96
2.130	3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita	4510	308	R\$ 4.000,00

2.130	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	4510	306	R\$ 16.566,93
2.162	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	4530	348	R\$ 4.969,88
2.162	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	4620	377	R\$ 925,19
TOTAL R\$ 183.057,91					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 25 de setembro de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração